UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 551/92

Referenda a Resolução Nº 513/92 com as modificações constantes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 04 de maio de 1992,

RESOLVE:

Art.1º- Fica referendada a Resolução nº 515/92 de 16 de janeiro de 1992, que aprovou "ad referendum" do CEPE, a criação e implantação de um (01) departamento acadêmico na Faculdade de Educação de Itapipoca.

Art.2º- Ficam retificados os termos do art 1º da Resolução nº 513/92, que passará a ter a seguinte redação:

"Fica aprovada a criação e implantação do Departamento de Educação na Faculdade de Educação de Itapipoca, conforme o quadro anexo".

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 04 de maio de 1992.

BERNARDO RODRIGUES TORRES
Reitor em Exercício